



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0202/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Susimere da Silva Alves - CPF: 037.795.984-77**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias de 03.03.2022 a 02.05.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 03.03.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Abril de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 037.795.984-77



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220728101244.pdf>
assinado por: idUser 185